



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Genário Saraiva Gonçalves, ocorrido no último dia 5 de maio.

Senhor Presidente

É com profundo pesar que registramos o falecimento de Genário Saraiva Gonçalves, ocorrido no último dia 5 de maio.

O Sr. Genário Saraiva Gonçalves deixa familiares, amigos e pessoas próximas profundamente consternados por sua partida, em especial seu filho, o Sr. Celso Ferraz Gonçalves, Diretor da Escola Estadual Prof. Rener Caram, localizada no bairro Vila Palmares, profissional reconhecido pelo comprometimento com a educação e pela relevante contribuição prestada à formação de crianças e jovens do município de Santo André.

Neste momento de dor e luto, é dever desta Casa Legislativa manifestar solidariedade e respeito à família enlutada, reconhecendo a importância dos vínculos familiares e do legado de valores transmitidos ao longo da vida. A perda de um ente querido representa sofrimento imensurável, razão pela qual se faz necessária a manifestação pública de condolências por parte do Poder Legislativo Andreense.

Assim, ao externar os mais sinceros sentimentos de pesar, esta Casa presta homenagem à memória do Sr. Genário Saraiva Gonçalves, desejando que seus familiares e amigos encontrem conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que seja dado conhecimento do presente Voto de Pesar aos familiares do Sr. Genário Saraiva Gonçalves, em especial ao Sr. Celso Ferraz Gonçalves, como expressão de solidariedade da Câmara Municipal de Santo André. Isto posto:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e formas regimentais, que seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Genário Saraiva Gonçalves, ocorrido no último dia 5 de maio.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de maio de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

